

delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa nº 31.00086327/2025-27.

RESOLVE DESIGNAR Dra. DANIELE CARNEIRO FONTENELE, Promotora de Justiça, matrícula funcional nº 11346715, titular da 139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para participar do evento VIII Fórum Estratégico de Ministérios Públicos, a ser realizado em Florianópolis/SC, no período de 24/09/2025 a 25/09/2025, com saída no dia 23/09/2025 e retorno no dia 25/09/2025, concedendo:

À membra DANIELE CARNEIRO FONTENELE o pagamento de 2,5 diárias, cada uma no valor unitário de R\$ 1.325,11, totalizando R\$ 3.312,77, descontando o Auxílio Alimentação de R\$ 210,64 do total de diárias, mais ajuda de custo de R\$ 200,00, totalizando o montante individual de R\$ 3.302,14, além de passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Florianópolis/SC - Fortaleza/CE, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 11 de Setembro de 2025.

Haley de Carvalho Filho
Procurador(a) Geral de Justiça

Portaria Nº 6213/2025/SEGEP
Fortaleza, 11 de setembro de 2025

Secretaria de Gestão de Pessoas
Portaria nº 6213/2025/SEGEP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Provimento nº 39/2015 e suas alterações, que regem as designações para o Cumprimento de Diligências e o pagamento da respectiva Gratificação; o Ato Normativo nº 306/2022, que alterou a forma de contabilização do limite de Servidores a serem designados; bem como o Ato Normativo nº 305/2022 e suas alterações, que regem o pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida ou saúde; CONSIDERANDO que o Servidor designado, por meio desta portaria, ficará lotado, para efeito de realização de diligências, e enquanto permanecer a presente designação, e ainda sem prejuízo de sua lotação originária, também na Secretaria-Executiva da Promotoria de Justiça de Morada Nova, e tendo em vista o teor do Processo de Gestão Administrativa nº [31.00086803/2025-76] – MP/CE; RESOLVE DESIGNAR, a partir de 11 de setembro de 2025 até 10 de setembro de 2026, o(a) Servidor(a) Leudenira Andrade Oliveira, Técnico Ministerial, matrícula nº 21596418, lotado(a) na Comarca de Morada Nova, para a execução de diligências na comarca de Morada Nova, concedendo-lhe a Gratificação pela Execução de Diligências e a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, conforme legislação em vigor, bem como diárias, quando houver o deslocamento às(s) comarca(s)

vinculadas, caso exista(m), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de setembro de 2025.
Juliana Cronemberger De Negreiros Moura
Secretário Geral

ATOS DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Edital Nº 0002/2025/52ª PROC
Fortaleza, 10 de setembro de 2025

CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RESIDENTES

Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00026492-8

Edital nº 002/2025/52ªPROC

Por motivo de força maior determino o CANCELAMENTO do Edital nº 001/2025/52ªPROC (Publicado no DOE nº 2087 de 05 de setembro de 2025) relativo ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01(uma) vaga de Residente para lotação exclusiva na 52ª Procuradoria de Justiça.

Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Janemary Benevides Pontes
Procuradora de Justiça

Edital Nº 0002/2025/10ªPROC
Fortaleza, 11 de setembro de 2025

A 10ª Procuradoria de Justiça de Fortaleza, com fundamento na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025 e na Portaria nº 049/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para residência remunerada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de Residente para lotação exclusiva na 10ª Procuradoria de Justiça de Fortaleza, por período não excedente a 3 (três) anos.
- 1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 10ª Procuradoria de Justiça de Fortaleza.
- 1.3. O valor da bolsa de residência corresponderá a R\$ 2.200,00 (dois mil reais e duzentos centavos).
- 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.
- 1.5. A carga horária do residente será de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.
- 1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos residentes são idênticos aqueles previstos no Edital nº 02/2025/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições dos Atos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025, e da Resolução 246/2022, do CNMP.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 02/2025/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025, bem como pela Resolução nº 246/2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail "10procjustica@mpce.mp.br", instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- RG, CPF e comprovante de residência;
- diploma ou declaração de graduação, devidamente assinado
- curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados do candidato, incluindo sua formação acadêmicas e demais especializações que possua.

2.5. Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído a graduação na área de atuação da vaga ofertada, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Residência o candidato que não tiver concluído a graduação, a ser comprovada por meio de apresentação de certificado que conste a efetiva colação de grau.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Residência, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento

Período

Inscrição

de 11/09/2025 a 15/09/2025

Entrevista

de 12/09/2025 a 17/09/2025 (8 às 15 horas)

Resultado da seleção

18/09/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de currículo e entrevista.

3.3 Ao currículo apresentado, com base nas especializações que o candidato possua, será atribuído uma nota expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.4. O certificado e/ou diploma de graduação deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.5. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.6. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.7. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.8. A 10ª Procuradoria de Justiça de Fortaleza será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Estágio e Residência, vinculada a Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela 10ª Procuradoria de Justiça de Fortaleza executora da seleção, por meio do e-mail “10procjustica@mpce.mp.br”.

Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA E RESIDÊNCIA

3.2. ESPECIALIZAÇÕES CURSADAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 0001/2025/PMJVANT
Fortaleza, 10 de setembro de 2025

EDITAL nº 0001/2025/PMJVANT
Antonina do Norte, 10 de setembro de 2025
Nº MP: 06.2021.00002500-3

Edital de Notificação/Intimação de Arquivamento

O Promotor de Justiça da Comarca Vinculada de Antonina do Norte/CE, FAZ SABER a todos quanto a este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramitou nessa Promotoria o extrajudicial acima epigrafado, que foi instaurado com a finalidade de apurar possível irregularidades apontadas no Acórdão nº 04624/2019, do Processo nº 14163/2018-6 (migrado sob o nº 10199515), que julgou irregular a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Antonina do Norte, referente ao exercício de 2014, sob responsabilidade do então secretário municipal de Saúde e ordenador de despesas, Sr. Francisco

Rogério Medeiros Braga. E como consta no auto do procedimento extrajudicial acima mencionado, foi proferida a decisão de arquivamento, uma vez que o feito atingiu seu objetivo e não requer adoção de outras providências. Por fim, para que seja cientificado da decisão supramencionada os terceiros interessados/reclamados/interessados ausentes, bem como o reclamado Francisco Rogério Medeiros Braga, e, para querendo, apresentem recurso no prazo até 10 (dez) dias em obediência ao artigo 22 §1º da Resolução nº 036/2016 do OECPJ. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará. Registre-se. Publique-se no DOE do MPCE. Antonina do Norte, 10 de setembro de 2025.

ARIEL ALVES DE FREITAS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Respondendo

Edital Nº 0001/2025/PMJVPLH
Fortaleza, 8 de setembro de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Nº 0001/2025/PMJVPLH

Notícia de Fato nº 01.2025.00018078-6

Noticiante: Paulo Mansur, Jessé Ferreira e Adenilson Pereira.

O signatário, Promotor de Justiça por nomeação legal, visando dar cumprimento ao disposto no §2º do art. 3º, da Resolução OECPJ 036/2016, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2025.00018078-6, em trâmite na Promotoria de Justiça da Comarca Vinculada do Palhano/CE, a qual foi aberta para apurar possíveis irregularidades no Edital nº 002/2025. Fica cientificado(a) do arquivamento, através deste, o(a) noticiante que formulou denúncia e não foi notificado por meio eletrônico e por não possuir endereço residencial nos autos, bem como os eventuais interessados, para querendo, oferecer razões e juntar documentos que possam contribuir para a decisão do Conselho Superior do Ministério Público. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será publicado na forma da lei, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Palhano/CE, 08 de setembro de 2025.

Luiz Dionísio de Melo Júnior
Promotor de Justiça

Edital Nº 0002/2025/191ª PmJFO
Fortaleza, 10 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

